

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES DO GRUPO RCFA - RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

**PROCESSO N° 0422581-77.2016.8.19.0001**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018, às 14h (quatorze horas), no Centro de Convenções do Empreendimento *Link Office, Mall & Stay* – Av. Ayrton Senna n° 2.600 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ -, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do processo n° 0422581-77.2016.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave e na forma da deliberação tomada na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 06/03/2018 e nos termos das decisões proferidas nos autos da recuperação judicial nos dias 16/04/2018 (fls. 12.871/12.872) e 21/05/2018 (fls. 13.321), restabeleceu os trabalhos da assembleia, dando por encerrada a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 12h (doze horas) do mesmo dia. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei n° 11.101/2005, designou o credor OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representado por Carlos Eduardo Gonçalves de Carvalho de Castro, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Os números de credores presentes foram disponibilizados no painel para a verificação de todos, cujos dados seguem sintetizado na planilha abaixo:

1

Ata da Assembleia Geral de Credores da recuperação judicial das sociedades do Grupo RCFA - RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Processo n° 0422581-77.2016.8.19.0001

|                   |     |               |                  |        |     |
|-------------------|-----|---------------|------------------|--------|-----|
| <b>Classe I</b>   | R\$ | 1.622.663,18  | R\$ 38.823,08    | 2,39%  | 103 |
| <b>Classe II</b>  | R\$ | 89.642.394,35 | R\$ -            | -%     | -   |
| <b>Classe III</b> | R\$ | 65.443.634,05 | R\$ 41.21.744,79 | 62,98% | 83  |
| <b>Classe IV</b>  | R\$ | 2.806.982,87  | R\$ 1.135.045,95 | 40,44% | 24  |

Em seguida, a Administração Judicial informou que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial e seus aditamentos, bem como o Regulamento do “Grupo RCFA Fundo de Investimento Imobiliário”. Dando continuidade aos trabalhos, foi franqueada a palavra ao representante legal das sociedades, com vistas à apresentação do Plano de Recuperação Judicial e Aditamentos, momento em que a Dra. Juliana Bumachar, cumprimentando a todos, trouxe uma retrospectiva da última Assembleia e da construção do último aditamento do Plano de Recuperação Judicial, passando a palavra para o Dr. Janser para apresentação deste aditivo (já constante dos autos do processo de recuperação judicial). Dando início à apresentação, o Dr. Janser trouxe informações sobre o endividamento do Grupo e proposta de reestruturação. Em seguida, apresentou individualmente a forma de pagamento dos credores, por classe, registrando o parcelamento, incidência de juros e correção monetária, referente à classe I; as dações em pagamento previstas para a classe II; e, principalmente, as mudanças trazidas no Aditamento, no que toca ao pagamento das classes III e IV, em especial, sobre a mudança na composição do fundo de investimento. Em complemento, trouxe informações sobre uma proposta formulada pelo

credor CR2, com vistas a viabilizar a integralização do fundo de investimento, que, no sentir das Recuperandas, representa uma proposta benéfica para o Plano de Recuperação Judicial, já que possibilitará o imediato ingresso de recursos financeiros no fundo. Neste momento, passou-se a palavra ao representante legal da CR2, para explicitar a sua proposta, momento em que consignou o interesse em promover o descruzamento da participação societária, com a aquisição, pela CR2, da participação societária das Recuperandas na SPE9 (de 20% - vinte por cento), e, como forma de pagamento, as Recuperandas receberiam 60% (sessenta por cento) da participação da CR2 na sociedade Green 3000; além de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em dinheiro; R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em direitos creditórios e R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em imóveis. Pela A.J. e presidência do Conclave, foi requerido que a Recuperanda e o credor CR2 apresentassem a proposta em slide, como forma de melhor ilustrar a operação aos credores, o que foi acatado. Em seguida foi projetada uma apresentação em slide com um comparativo explicitando a proposta apresentada pela CR2, onde se registrou os benefícios da operação para a Recuperação Judicial, principalmente se considerado a liquidez dos ativos englobados na operação. Neste momento, a A.J. requereu uma melhor explicitação quanto à operação com a sociedade Helbor, momento em que o representante legal das Recuperandas identificou a operação no aditamento, trazendo todas as questões envolvendo a operação, bem como os benefícios que esta operação trará para o Plano de Recuperação Judicial. Após a exposição o Presidente do Conclave indagou aos credores se existia alguma dúvida em relação às operações apresentadas. Pelo Credor PDG, foi indagado sobre questões envolvendo a operação da sociedade Helbor, momento em que foi totalmente esclarecido pelas Recuperandas. No que toca a operação com a proposta da CR2, a PDG buscou informações sobre o risco da operação e eventuais gravames existentes, o que foi esclarecido pelas Recuperandas. O credor Banco Itaú Unibanco pediu informações sobre as garantias com o descruzamento da proposta da CR2, notadamente se

existe algum gravame pendente sobre os bens, momento em que foi totalmente esclarecido pelas Recuperandas. O credor ITERMIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS IGUAÇU LTDA, requereu informações sobre a integralização do fundo, principalmente se considerado o descruzamento de ativo, momento em que o representante legal informou que os principais ativos compreendidos na operação com a CR2 serão integralizados, tão logo seja deliberado pela Assembleia de Credores. Pelas Recuperandas, foi registrado sua concordância quanto a proposta trazida pelo credor CR2, que passa a integrar o aditamento submetido à Assembleia de Credores. Após a fala dos representantes das Recuperandas, o Presidente do Conclave perguntou a todos os credores presentes se alguém possuía mais alguma dúvida em relação ao plano de recuperação judicial e as operações apresentadas, bem como se alguém gostaria de exercer seu direito de voz, fazendo alguma consideração ou explanação sobre assuntos correlatos à ordem do dia e sobre o respectivo plano de recuperação judicial e aditamentos. Encerrados os debates, e dando continuidade à assembleia, o Presidente deu início à votação para aprovação ou rejeição do plano de recuperação, esclarecendo, preliminarmente que 1º - Nos termos do Edital de Convocação, que faz referência à decisão de processamento da Recuperação Judicial, constante às fls. 1.223/1.228 do processo principal, a deliberação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades e seus aditivos será realizada de forma conjunta, considerando a unicidade do Plano de Recuperação Judicial, extensível para todas as sociedades. 2º - O voto "SIM" representa aprovação do plano e aditamentos e o voto "NÃO" representa a rejeição do plano e aditamentos. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, prosseguindo com a assembleia, convocou os credores de todas as classes para que se encaminhassem para os terminais de votação para lançarem seus votos. Ao fim da votação, e, não tendo nenhum credor declarado ter deixado de votar, o Presidente declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes

que o plano de recuperação judicial e aditamentos receberam votação conforme tabela abaixo, sendo que o resultado das votações foi disponibilizado no painel para que todos os presentes pudessem conferir:

|     |     |                   |             |                            |
|-----|-----|-------------------|-------------|----------------------------|
| I   | 103 | R\$ 38.823,08     | 103 - 100 % | R\$ 38.823,08 - 100%       |
| II  | -   | R\$ -             | - %         | R\$ - %                    |
| III | 82  | R\$ 41.170.013,56 | 71 - 86,59% | R\$ 33.090.918,98 - 80,38% |
| IV  | 24  | R\$ 1.135.045,95  | 22 - 91,67% | R\$ 852.221,83 - 75,08%    |

Foi requerido pelo *Opportunity* o registro de que “os fundos ratificam suas manifestações anteriores, de que não concordam e não autorizam que as cotas representativas da SPE Hesa 107, cedidas fiduciariamente aos fundos, tenham seu valor econômico integralizado ao fundo de investimento a ser constituído pelas empresas recuperandas, conforme previsto no plano de recuperação judicial”. Pelo credor Itaú Unibanco S/A, foi requerido o registro de sua discordância quanto ao item 86 – obrigações do coobrigados, “em caráter de reforço”, tendo em vistas a ofensa ao artigo 49, § 1º da Lei nº 11.101/2005, e também registrar que até o presente momento não houve a integralização total do fundo. O Credor MS MARCIO SECCHIN PLANEJ. E EMPREEND.LTDA, requereu registro de sua objeção quanto ao Plano de Recuperação Judicial, incluindo, nessa objeção, a existência de “fraudes” e “ilegalidade”, razão pela qual entende que enquanto não enfrentado pelo Juízo essa questão, não se poderia instalar a Assembleia, pois trata-se de matéria não enfrentada e não decidida pelo Tribunal. Neste momento a Dra. Juliana Bumachar pediu a palavra para registrar que estas questões já foram levadas aos autos, pelo mesmo patrono, representando adquirentes, e não credores, já existindo decisão a respeito desta matéria, inclusive pelo Tribunal. O Credor PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, requereu o registro de sua abstenção. Foi requerido, por pessoa que não apresentou identificação, que se consignasse na Ata a

chegada do credor Banco do Brasil às 14:37h. Foi requerido pelo credor BANRISUL S/A a juntada de um documento intitulado “Declaração de Reserva de Direitos”, o que passa a fazer parte integrante desta Ata. Foi requerido pelo credor CR2 a juntada da proposta explicitada e objeto de deliberação da Assembleia Geral de Credores”, o que passa a fazer parte integrante desta Ata e do aditamento. Assim, após a apuração do escrutínio, foi promulgado o resultado no sentido de que , diante do atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, **A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Ato contínuo, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada das recuperandas e dois membros de cada uma das classes de credores votantes a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005. Por fim, o Administrador Judicial deu por encerrados os trabalhos às 15:37h (quinze horas e trinta e sete minutos), informando que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**

Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

6

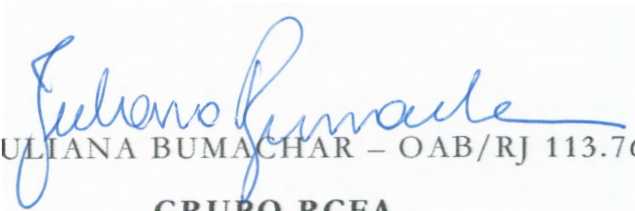
Ata da Assembleia Geral de Credores da recuperação judicial das sociedades do Grupo RCFA - RCFA ENGENHARIA LTDA; DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA; DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Processo nº 0422581-77.2016.8.19.0001



OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA E CONSULTORIA  
EMPRESARIAL LTDA

**SECRETÁRIO**



DRA. JULIANA BUMACHAR – OAB/RJ 113.760  
**GRUPO RCFA**



ROGERIO FERREIRA DE MOURA

**CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA**



RENATO DE SOUZA ALVES

**CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA**



BANCO DO BRASIL S/A -

**CLASSE II – CREDOR COM GARANTIA REAL (CREDOR ÚNICO)**



FLÁVIO VIOL CONSTRUÇÃO LTDA

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
METAL PAN LTDA-EPP

**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

  
KOYAMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP  
**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



**Proposta de CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A (CR2) para  
viabilizar a integralização de ativos no Fundo de Investimento  
Imobiliário RCFA (FII):**


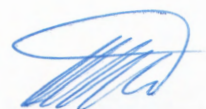



**Alterações que aprimorarão e melhorarão as condições de pagamento  
dos credores das classes III e IV. Substituição de ativos que seriam  
integralizados no FII**

Na tabela n.º 4 do item 4.3 do PRJ constam os ativos que serão integralizados pela RCFA no FII, com a devida descrição e valores. Dentre estes, estão 2 (dois) ativos da RCFA que são participações em Sociedades de Propósito Específico com a CR2, que somam o valor de R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), a saber:

- Quotas da CR2 Empreendimentos SPE09 LTDA. – 20% (vinte por cento) de Participação, avaliado em R\$8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) (**SPE-09**); e
- Quotas da Sociedade de Propósito Específico Green 3000 – 20% (vinte por cento) de Participação, avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais) (**Green**).

Ocorre que existem determinadas divergências entre a CR2 e RCFA, incluindo uma discussão relacionada à garantia fiduciária constituída sobre as cotas de emissão da SPE-09 e da GREEN de titularidade da RCFA e a natureza do crédito detido pela CR2 em face da RCFA, conforme Impugnação de Crédito n° 0179634-55.2017.8.19.0001, ainda pendente de julgamento .

A CR2 manifestou oposição à integralização, pela RCFA, das cotas da SPE-9 e das cotas da GREEN no patrimônio do FII, sobretudo porque, em caso de

acolhimento da Impugnação de Crédito, será reconhecida a natureza extraconcursal do seu crédito, com a consequente possibilidade de adjudicação, pela CR2, das Cotas da SPE-9 e das Cotas da GREEN. Nesse cenário, o ativo deixaria de integrar o PRJ;

Assim, ao adquirir a participação da RCFA na SPE-09, não haverá mais litígio e, também, haverá perda superveniente do objeto da impugnação de crédito de CR2, sem ônus de qualquer natureza para ambas as partes.

Por outro lado, haverá um incremento no pagamento dos credores das classes III e IV, na medida em que a RCFA poderá integralizar ativos no FII da seguinte forma:

Ao invés de integralizar ativos no valor de R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), correspondentes a 20% (vinte por cento) de participação da Green (R\$700.000,00) e 20% (vinte por cento) de participação da SPE-09 (R\$8.600.000,00), a RCFA venderá para a CR2 a sua participação na SPE-09 e, assim, integralizará R\$8.850.000,00 (oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) em ativos no FII, a serem pagos pela CR2 diretamente ao FII da seguinte forma:

- R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à vista, em até 3 (três) dias úteis, contados da aprovação do PRJ em AGC;
- 60% (sessenta por cento) da participação na Green, avaliados em R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em até 90 (noventa) dias corridos, contados da aprovação do PRJ em AGC.
  - Com isso, a RCFA integralizará 80% (oitenta por cento) de participação desta sociedade no FII, o que aumentará o valor do ativo para R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)
- Imóveis da SPE-09, avaliados em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em até 30 (trinta) dias, contados da aprovação do PRJ em AGC;
- R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por meio de cessão de recebíveis detidos pela sociedades controladas pela CR2, a ser celebrada em até 30 (trinta) dias úteis contados da aprovação do PRJ em AGC;

Leon L  
048/RJ 147.492



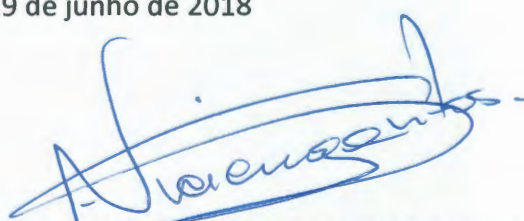
CR2  
Bj.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**  
**RCFA ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS**  
**DATA: 19/06/2018**

**PROCESSO Nº 0422581-77.2016.8.19.0001**

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, em Porto Alegre - RS, vem, **declarar e ressaltar** que eventual voto ou omissão da instituição declarante na presente Assembleia, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em qualquer renúncia às Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciárias (Alienação e ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e ou Fiança), em plena conformidade como disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º, e 50, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando e ou excutindo as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018

  
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**

Nilton Vanius Alvarenga dos Santos  
OAB/RJ 197.825-A





Rio de Janeiro, 18/06/2018

**Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 196 | 33.981.963,89 (80.25%) de 42.343.882,59

Total NÃO: 13 | 8.361.918,70 (19.75%) de 42.343.882,59

## Classe I - Trabalhista

|            | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 103 (100%)            | 38.823,08(100%)         |
| Total NÃO: | 0 (0%)                | 0,00(0%)                |

## Classe II - Garantia Real

|            | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 0 (0%)                | 0,00(0%)                |
| Total NÃO: | 0 (0%)                | 0,00(0%)                |

## Classe III - Quirografário

|            | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 71 (86.59%)           | 33.090.918,98(80.38%)   |
| Total NÃO: | 11 (13.41%)           | 8.079.094,58(19.62%)    |

## Classe IV - Microempresa

|            | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 22 (91.67%)           | 852.221,83(75.08%)      |
| Total NÃO: | 2 (8.33%)             | 282.824,12(24.92%)      |



Laudo de Votação

## Assembleia Geral de Credores Grupo RCFA - Continuidade

Rio de Janeiro, 18/06/2018

### Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação

Classe I - Trabalhista

### Votos

| Nome                                 | Créditos | Voto |
|--------------------------------------|----------|------|
| ABRAAO QUIRINO DA SILVA              | 240.00   | Sim  |
| ADAILTON FERREIRA DE LIMA            | 240.00   | Sim  |
| ALARICO MARTINS FILHO                | 240.00   | Sim  |
| ALEX RIBEIRO DA SILVA                | 240.00   | Sim  |
| ANDERSON AIRES GUIMARAES             | 1,104.10 | Sim  |
| ANTONIO CUSTODIO LOPES SOBRINHO      | 240.00   | Sim  |
| ANTONIO DE SOUZA MACARIO             | 240.00   | Sim  |
| ANTONIO LUIS DE SOUSA SILVA          | 240.00   | Sim  |
| ARISTIDES JERONIMO DA SILVA          | 240.00   | Sim  |
| AUGUSTO CESAR MIRANDA MAUX           | 240.00   | Sim  |
| CARLA FERREIRA FREIRE                | 240.00   | Sim  |
| CAROLINE SANTOS LOPES                | 240.00   | Sim  |
| CICERO FERREIRA GOMES                | 240.00   | Sim  |
| DANIEL LEPESTEUR CALDERARI           | 240.00   | Sim  |
| DARCLILSON DOS ANJOS GOMES           | 240.00   | Sim  |
| DOMINGOS FILIPE DOS SANTOS LOPES     | 240.00   | Sim  |
| EDILEUZA BISPO                       | 240.00   | Sim  |
| EDVALDO FELICIANO DO NASCIMENTO      | 240.00   | Sim  |
| ELINALDO FERREIRA RODRIGUES          | 240.00   | Sim  |
| FABIANA RIBEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA | 2,359.14 | Sim  |
| FABIO EUGENIO MARTINS                | 240.00   | Sim  |
| FELIPE JONAS CAJUEIRO DA SILVA       | 240.00   | Sim  |
| FELIPE LEMOS LOPES                   | 751.02   | Sim  |
| FELIPE NEVES ALVAREZ                 | 240.00   | Sim  |
| FELIZARDO DE MIRANDA                 | 240.00   | Sim  |
| FERNANDA DE SOUZA GOMES              | 240.00   | Sim  |

|                                       |          |     |
|---------------------------------------|----------|-----|
| FERNANDO GUARANY S DE OLIVEIRA MACEDO | 240.00   | Sim |
| FLAVIO DE OLIVEIRA BOMFIM             | 240.00   | Sim |
| FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA FILHO      | 240.00   | Sim |
| FRANCISCO CASTRO DE FREITAS           | 240.00   | Sim |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA           | 240.00   | Sim |
| GEILSON PEREIRA VENTURA               | 240.00   | Sim |
| GILBERTO DOS SANTOS NICOLAU JUNIOR    | 240.00   | Sim |
| GUSTAVO FABIANO DA COSTA              | 240.00   | Sim |
| GUTEMBERG PEREIRA                     | 240.00   | Sim |
| INACIO DA SILVA E SOUZA NETO          | 240.00   | Sim |
| JACKSON LIMA DA SILVA                 | 240.00   | Sim |
| JAIR VIEIRA DO NASCIMENTO             | 240.00   | Sim |
| JAQUELINE SORIANO CASSIANO            | 240.00   | Sim |
| JHONATAS BASTOS NUNES                 | 240.00   | Sim |
| JOAO BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS       | 240.00   | Sim |
| JOEL FERREIRA MARCELINO               | 240.00   | Sim |
| JORGE SILVA                           | 240.00   | Sim |
| JORGE VICENTE TEIXEIRA                | 240.00   | Sim |
| JOSE CARLOS DUTRA                     | 240.00   | Sim |
| JOSE DE ASSIS GOMES DA SILVA          | 844.42   | Sim |
| JOSE EDNALDO DIAS DE OLIVEIRA         | 240.00   | Sim |
| JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA            | 240.00   | Sim |
| JOSE ILDEFONSO FILHO                  | 240.00   | Sim |
| JOSE MARQUES DE PAIVA                 | 240.00   | Sim |
| JOSE MESSIAS DE ASSUNCAO              | 240.00   | Sim |
| JOSE RENATO PEREIRA DE SOUSA          | 240.00   | Sim |
| JULIANA CARVALHO PINTO                | 240.00   | Sim |
| LEANDRO DA SILVA FERNANDES            | 240.00   | Sim |
| LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS         | 240.00   | Sim |
| LIVIA MARIA DE ARAUJO TAVARES         | 240.00   | Sim |
| LUANA ARAUJO FERNANDES                | 240.00   | Sim |
| LUCIANO BATISTA GONCALVES             | 240.00   | Sim |
| LUCIANO MATIAS DA SILVA               | 240.00   | Sim |
| LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS            | 240.00   | Sim |
| LUCIO MAURO RAMOS DA SILVA            | 240.00   | Sim |
| LUIS PEREIRA DA SILVA                 | 240.00   | Sim |
| LUIZ LEANDRO XAVIER SANTOS DE LACERDA | 240.00   | Sim |
| MANOEL JOAO DA SILVA                  | 240.00   | Sim |
| MARCELLE ALVES PEIXOTO DE MATTOS      | 240.00   | Sim |
| MARCELO FERREIRA DOS SANTOS           | 657.99   | Sim |
| MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO        | 240.00   | Sim |
| MARCIANO IVO DA SILVA                 | 240.00   | Sim |
| MARCOS VINICIUS ROCHA MENDES          | 2,702.73 | Sim |
| MARIANA TEIXEIRA CORREA               | 240.00   | Sim |
| MARILIA DELORENZI MENDES              | 240.00   | Sim |
| MARIVALDO DO CARMO SILVA              | 240.00   | Sim |
| MATHEUS LA MARCA SANTOS               | 240.00   | Sim |
| NADIA BACHOUR ALLAM                   | 1,350.57 | Sim |

|  |          |     |
|--|----------|-----|
| NATASHA LIGNEUL ALVAREZ                | 240.00   | Sim |
| NILVAN SOARES PEREIRA                  | 240.00   | Sim |
| NYEDJA VALERIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 240.00   | Sim |
| OZIEL QUIRINO DA SILVA                 | 240.00   | Sim |
| PAMELA SGRANCI MONTEZANO               | 240.00   | Sim |
| PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS             | 240.00   | Sim |
| PATRICIA FERREIRA LEITE                | 240.00   | Sim |
| PAULO FRANCISCO DA COSTA               | 240.00   | Sim |
| PEDRO RIBEIRO IULIANELLO               | 1,072.98 | Sim |
| RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO           | 240.00   | Sim |
| RAPHAEL FONSECA DA SILVA NOBRE COSTA   | 1,680.81 | Sim |
| RENATO DE SOUZA ALVES                  | 240.00   | Sim |
| RODRIGO ALVES DA SILVA                 | 240.00   | Sim |
| RODRIGO BARCELOS DOS SANTOS            | 240.00   | Sim |
| ROGERIO FERREIRA DE MOURA              | 2,015.47 | Sim |
| RONALDO SILVA DA MOTA                  | 240.00   | Sim |
| SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO           | 240.00   | Sim |
| SEVERINO LUIZ FERREIRA                 | 240.00   | Sim |
| SILVERIO CABRAL DE SOUZA               | 240.00   | Sim |
| TIAGO ALBUQUERQUE QUEIROZ              | 240.00   | Sim |
| VALDECIR FAGUNDES FREITAS              | 943.78   | Sim |
| VALKIRIA NOGUEIRA DOS SANTOS           | 240.00   | Sim |
| VANESA ALEJANDRA ECKERDT GRIPP         | 240.00   | Sim |
| VICENTE DUCA DE FREITAS FILHO          | 240.00   | Sim |
| VICTOR HUGO DA SILVA                   | 240.00   | Sim |
| WANDER RODRIGUES ALVES NETO            | 240.00   | Sim |
| WANESSA BUBEK KOLLENZ                  | 1,500.07 | Sim |
| WANZELLER ANDRADE DO PRADO             | 240.00   | Sim |
| WILIAM DE ALMEIDA SANTOS               | 240.00   | Sim |

Classe III - Quirografário

**Votos**

| Nome   | Créditos   | Voto |
|--|------------|------|
| 15º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  | 368.22     | Sim  |
| A.C.NUNES METALÚRGICA LTDA   | 112,169.88 | Sim  |
| ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA  | 129,187.22 | Não  |
| ALTENBURG NORDESTE LTDA  | 96,025.10  | Não  |
| ALVARO JOSE FILGUEIRAS LAMIM   | 633,295.22 | Sim  |
| AMARILDO NUNES DA COSTA  | 40,486.48  | Sim  |
| ANGRATEC TECNOLOGIA DE ÁGUA LTDA                                       | 26,723.00  | Sim  |
| AQUALAR WATER SOLUTIONS LTDA (NOME FANTASIA DE EVERBLUE PISCINAS LTDA) | 5,100.00   | Sim  |
| BALUARTE EMPREITEIRA LTDA  | 362,869.92 | Sim  |

|  |              |     |
|--|--------------|-----|
| BANCO BRADESCO   | 328,104.00   | Não |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A   | 1,495,432.53 | Não |
| BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.   | 1,738,634.45 | Não |
| BANCO MÁXIMA S.A.  | 3,073,763.88 | Sim |
| BANCO MODAL S/A  | 294,333.20   | Sim |
| BANCO SAFRA SA   | 5,894,463.28 | Sim |
| BANCO SANTANDER  | 99,701.65    | Não |
| BARTOLOMEU DA SILVA PACHU  | 25,100.00    | Sim |
| BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO   | 11,333.01    | Sim |
| BONANZA IMPERMEABILIZAÇÕES E SANEAMENTO LTDA   | 4,440.00     | Sim |
| BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES   | 659,523.50   | Sim |
| BRASPLAN RIO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E PARTICIPAÇÃO LTDA   | 6,500.00     | Sim |
| BRITO E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  | 2,815.50     | Sim |
| CARLOS ALBERTO CASTRO  | 26,666.67    | Sim |
| CARLOS EDUARDO DO AMARAL AZEVEDO   | 6,274.00     | Sim |
| CHUFF E ASSOCIADOS PPGO LTDA   | 1,678.27     | Sim |
| CLÁUDIA GIROTO   | 44,000.00    | Sim |
| CLAUDIA LUCIA ANDRE RIBEIRO  | 44,251.62    | Sim |
| COMPANHIA DA ÁGUA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA   | 50,397.13    | Sim |
| CR2 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  | 5,086,084.83 | Sim |
| CRESCER CREDITOS E SERVICOS - CRESCER CREDITOS E SERVICOS LTDA (NOME FANTASIA DE CRESCER FOMENTO COMERCIAL LTDA) | 163,069.55   | Sim |
| CT ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA  | 2,528.21     | Sim |
| DIMOPLAC DIVISORIAS MODULADAS LTDA   | 22,500.00    | Sim |
| DURATEX S/A  | 86,289.97    | Não |
| ELOIM SUBEMPREENTEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA  | 80,748.72    | Sim |
| ENGENHARIA ELETRICA E INDUSTRIAL ENEI LTDA   | 100,000.00   | Sim |
| FAR EMPREENDEMENTOS LTDA   | 1,986,142.42 | Sim |
| FELIPE LEITE   | 68,000.00    | Sim |
| FERNANDES MEDINA DIVISÓRIAS LTDA   | 36,842.00    | Não |
| FLÁVIO VIOL CONSTRUÇÃO LTDA  | 130,285.27   | Não |
| FRESTA SANTOS TRANSPORTES LTDA   | 42.00        | Sim |
| GABRIELA PORTO RIBEIRO   | 2,371.63     | Sim |
| GILDA DRUMMOND FEIT  | 1,026,442.52 | Sim |
| HENRIQUE ANTÔNIO BASTOS SETTA  | 1,676,103.13 | Sim |
| HUMBERTO ABREU   | 81,666.67    | Sim |
| IMM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.   | 124,619.68   | Sim |
| ISOTRAN ISOLAMENTOS TÉRMICOS E MONTAGENS LTDA  | 2,264.96     | Sim |
| ITERMIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS IGUAÇU LTDA   | 6,000.00     | Sim |
| J.C. JESUS NO CORAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA   | 35,888.11    | Sim |
| JAM ENGENHARIA LTDA  | 219,965.87   | Sim |
| JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA  | 14,879.44    | Sim |
| JOSE LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO  | 7,738.17     | Sim |
| JOSE MANUEL FERNANDES DA COSTA   | 7,440.00     | Sim |
| LEFEBVRE ENGENHARIA LTDA   | 100,000.00   | Sim |
| LPS PATRIMÓVEL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S. A.  | 44,998.85    | Sim |



|   |              |     |
|---|--------------|-----|
| LPS RIO DE JANEIRO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA  | 40,490.00    | Sim |
| LUIZA PORTO RIBEIRO   | 2,587.70     | Sim |
| MARCELO LOPES RAMOS   | 24,744.31    | Sim |
| MARCO GERALDO DOS SANTOS  | 53,826.55    | Sim |
| MARCUS FLÁVIO   | 8,000.00     | Sim |
| MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A   | 54,790.65    | Não |
| MOUNIR PHILIPPE KABBAZ  | 71,478.67    | Sim |
| MS MARCIO SECCHIN PLANEJ. E EMPREEND.LTDA   | 3,883,801.74 | Não |
| MULTIREDE INFORMATICA S.A.  | 475,334.92   | Sim |
| OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA                              | 139,320.72   | Sim |
| PARQUES E JARDINS PEDRA BONITA DE SÃO CONRADO LTDA  | 2,290.50     | Sim |
| PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – FUNDO PATRIA | 6,230,663.71 | Sim |
| PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES   | 3,271,858.02 | Sim |
| PONTOCOM MOVEIS IND. COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  | 39,397.36    | Sim |
| R M DE LUCCA  | 7,027.48     | Sim |
| RB4 VIDROS DE DECORAÇÕES LTDA   | 7,965.13     | Sim |
| RCR CONTRATOS IMOBILIARIOS LTDA   | 63,637.50    | Sim |
| RICARDO COSTA RANGEL  | 93,733.33    | Sim |
| RICARDO FRAGA   | 58,666.67    | Sim |
| RK FRAGA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA   | 84,000.00    | Sim |
| SALATIEL ANUDA DE SOUZA LEITE   | 24,882.94    | Sim |
| SECONCI-RIO SERVIÇO SOCIAL DA IND. DA CONSTRUÇÃO  | 19,356.18    | Sim |
| VICENTE MATERA  | 1,647.06     | Sim |
| VIMOLBRÁS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA.   | 40,289.31    | Sim |
| VISIENSE TERRAPLANAGEM LTDA   | 70,596.51    | Sim |
| VITÓRIA LIMA RIBEIRO  | 1,180.20     | Sim |
| ZILDA BORGES  | 10,666.67    | Sim |
| ZMB CONSULTORIA E ARQUITETURA   | 61,230.00    | Sim |

**Abstenção**

|  |           |
|--|-----------|
| PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES | 45,731.23 |
|--|-----------|

Classe IV - Microempresa

**Votos**

| Nome   | Créditos  | Voto |
|--|-----------|------|
| ACTI - COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP  | 11,048.40 | Sim  |
| ARGENTINO WAGNER DA SILVA SANTOS ALPINISMO INDUSTRIAL - ME | 5,900.00  | Sim  |
| ARTE GLOBAL COMERCIO DE ARTE - EIRELI - EPP                | 32,800.00 | Sim  |

|   |            |     |
|---|------------|-----|
| BACKSTOP SERVICOS DE APOIO LTDA - ME  | 21,863.37  | Sim |
| BETH SALLOUM DECORACOES LTDA - ME   | 188,742.00 | Não |
| BIG ENTULHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME   | 28,460.00  | Sim |
| D.P.S. - DIGITAL PRINT SOLUTION LTDA - ME   | 7,200.00   | Sim |
| ETICA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP   | 6,194.10   | Sim |
| FAMOMEL J&B MARCENARIA E CONSTRUCAO - ME  | 50,825.70  | Sim |
| FLORENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE TOALHAS LTDA - EPP   | 17,624.35  | Sim |
| I.R.F INDUSTRIA. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES E SERVICOS DE MONTAGENS DE MOVEIS LTDA - EPP | 50,043.50  | Sim |
| KOYAMA COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP   | 56,920.00  | Sim |
| MARIA FRANCISCA DE SOUSA DINAMICA PISO -ME - EPP  | 5,832.60   | Sim |
| METAL PAN LTDA - EPP  | 98,442.30  | Sim |
| MÓVEIS E DECORAÇÕES VISOMA LTDA . EPP   | 86,415.00  | Sim |
| MOZAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME   | 36,243.97  | Sim |
| PASTILHATO REVESTIMENTOS LTDA. - EPP  | 1,783.68   | Sim |
| PSG INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP  | 94,082.12  | Não |
| R.G.H. LIRA SERRALHERIA LTDA-ME   | 92,822.78  | Sim |
| RUSSEL SERVICOS GERAIS LTDA - ME  | 190,356.43 | Sim |
| TECNO PUMPEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  | 3,030.00   | Sim |
| TRANSJÔ TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.ME   | 14,980.65  | Sim |
| TRANSPORTES DE AGUAS POTAVEIS BARRA LTDA - ME   | 29,160.00  | Sim |
| VITAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP   | 4,275.00   | Sim |



## Assembleia Geral de Credores Grupo RCFA - Continuidade

Rio de Janeiro, 18/06/2018

### Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **294** / Total de Presentes: **103**

**35.03%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.622.663,18** / Total do valor dos Presentes: **38.823,08**

**2.39%** dos valores Presentes

### Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **0**

**0%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **89.642.394,35** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

**0%** dos valores Presentes

### Classe III - Quirografário

Total de Credores: **249** / Total de Presentes: **83**

**33.33%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **65.443.634,05** / Total do valor dos Presentes: **41.215.744,79**

**62.98%** dos valores Presentes

### Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **84** / Total de Presentes: **24**

**28.57%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.806.982,87** / Total do valor dos Presentes: **1.135.045,95**

**40.44%** dos valores Presentes



## Assembleia Geral de Credores Grupo RCFA - Continuidade

Rio de Janeiro, 18/06/2018

Presentes ( 210 )

## Classe I - Trabalhista

| Nome                                 | Procurador | Créditos |
|--------------------------------------|------------|----------|
| RENATO DE SOUZA ALVES                |            | 240,00   |
| ANDERSON AIRES GUIMARAES             |            | 1.104,10 |
| AUGUSTO CESAR MIRANDA MAUX           |            | 240,00   |
| CARLA FERREIRA FREIRE                |            | 240,00   |
| FABIANA RIBEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA |            | 2.359,14 |
| FELIPE LEMOS LOPES                   |            | 751,02   |
| FERNANDA DE SOUZA GOMES              |            | 240,00   |
| JACKSON LIMA DA SILVA                |            | 240,00   |
| JAQUELINE SORIANO CASSIANO           |            | 240,00   |
| JOSE DE ASSIS GOMES DA SILVA         |            | 844,42   |
| JOSE MARQUES DE PAIVA                |            | 240,00   |
| MARCELO FERREIRA DOS SANTOS          |            | 657,99   |
| MARCOS VINICIUS ROCHA MENDES         |            | 2.702,73 |
| NADIA BACHOUR ALLAM                  |            | 1.350,57 |
| PEDRO RIBEIRO IULIANELLO             |            | 1.072,98 |
| RAPHAEL FONSECA DA SILVA NOBRE COSTA |            | 1.680,81 |
| ROGERIO FERREIRA DE MOURA            |            | 2.015,47 |
| SEVERINO LUIZ FERREIRA               |            | 240,00   |
| VALDECIR FAGUNDES FREITAS            |            | 943,78   |
| WANESSA BUBEK KOLLENZ                |            | 1.500,07 |
| ABRAAO QUIRINO DA SILVA              |            | 240,00   |
| ADAILTON FERREIRA DE LIMA            |            | 240,00   |
| ALARICO MARTINS FILHO                |            | 240,00   |
| ALEX RIBEIRO DA SILVA                |            | 240,00   |
| ANTONIO CUSTODIO LOPES SOBRINHO      |            | 240,00   |
| ANTONIO DE SOUZA MACARIO             |            | 240,00   |
| ANTONIO LUIS DE SOUSA SILVA          |            | 240,00   |
| ARISTIDES JERONIMO DA SILVA          |            | 240,00   |
| CAROLINE SANTOS LOPES                |            | 240,00   |
| CICERO FERREIRA GOMES                |            | 240,00   |
| DANIEL LEPESTEUR CALDERARI           |            | 240,00   |
| DARCLILSON DOS ANJOS GOMES           |            | 240,00   |

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| DOMINGOS FILIPE DOS SANTOS LOPES      | 240,00 |
| EDILEUZA BISPO                        | 240,00 |
| EDVALDO FELICIANO DO NASCIMENTO       | 240,00 |
| ELINALDO FERREIRA RODRIGUES           | 240,00 |
| FABIO EUGENIO MARTINS                 | 240,00 |
| FELIPE JONAS CAJUEIRO DA SILVA        | 240,00 |
| FELIPE NEVES ALVAREZ                  | 240,00 |
| FELIZARDO DE MIRANDA                  | 240,00 |
| FERNANDO GUARANY S DE OLIVEIRA MACEDO | 240,00 |
| FLAVIO DE OLIVEIRA BOMFIM             | 240,00 |
| FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA FILHO      | 240,00 |
| FRANCISCO CASTRO DE FREITAS           | 240,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA           | 240,00 |
| GEILSON PEREIRA VENTURA               | 240,00 |
| GILBERTO DOS SANTOS NICOLAU JUNIOR    | 240,00 |
| GUSTAVO FABIANO DA COSTA              | 240,00 |
| GUTEMBERG PEREIRA                     | 240,00 |
| INACIO DA SILVA E SOUZA NETO          | 240,00 |
| JAIR VIEIRA DO NASCIMENTO             | 240,00 |
| JHONATAS BASTOS NUNES                 | 240,00 |
| JOAO BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS       | 240,00 |
| JOEL FERREIRA MARCELINO               | 240,00 |
| JORGE SILVA                           | 240,00 |
| JORGE VICENTE TEIXEIRA                | 240,00 |
| JOSE CARLOS DUTRA                     | 240,00 |
| JOSE EDNALDO DIAS DE OLIVEIRA         | 240,00 |
| JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA            | 240,00 |
| JOSE ILDEFONSO FILHO                  | 240,00 |
| JOSE MESSIAS DE ASSUNCAO              | 240,00 |
| JOSE RENATO PEREIRA DE SOUSA          | 240,00 |
| JULIANA CARVALHO PINTO                | 240,00 |
| LEANDRO DA SILVA FERNANDES            | 240,00 |
| LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS         | 240,00 |
| LIVIA MARIA DE ARAUJO TAVARES         | 240,00 |
| LUANA ARAUJO FERNANDES                | 240,00 |
| LUCIANO BATISTA GONCALVES             | 240,00 |
| LUCIANO MATIAS DA SILVA               | 240,00 |
| LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS            | 240,00 |
| LUCIO MAURO RAMOS DA SILVA            | 240,00 |
| LUIS PEREIRA DA SILVA                 | 240,00 |
| LUIZ LEANDRO XAVIER SANTOS DE LACERDA | 240,00 |
| MANOEL JOAO DA SILVA                  | 240,00 |
| MARCELLE ALVES PEIXOTO DE MATTOS      | 240,00 |

|  |        |
|--|--------|
| MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO         | 240,00 |
| MARCIANO IVO DA SILVA                  | 240,00 |
| MARIANA TEIXEIRA CORREA                | 240,00 |
| MARILIA DELORENZI MENDES               | 240,00 |
| MARIVALDO DO CARMO SILVA               | 240,00 |
| MATHEUS LA MARCA SANTOS                | 240,00 |
| NATASHA LIGNEUL ALVAREZ                | 240,00 |
| NILVAN SOARES PEREIRA                  | 240,00 |
| NYEDJA VALERIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 240,00 |
| OZIEL QUIRINO DA SILVA                 | 240,00 |
| PAMELA SGRANCI MONTEZANO               | 240,00 |
| PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS             | 240,00 |
| PATRICIA FERREIRA LEITE                | 240,00 |
| PAULO FRANCISCO DA COSTA               | 240,00 |
| RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO           | 240,00 |
| RODRIGO ALVES DA SILVA                 | 240,00 |
| RODRIGO BARCELOS DOS SANTOS            | 240,00 |
| RONALDO SILVA DA MOTA                  | 240,00 |
| SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO           | 240,00 |
| SILVERIO CABRAL DE SOUZA               | 240,00 |
| TIAGO ALBUQUERQUE QUEIROZ              | 240,00 |
| VALKIRIA NOGUEIRA DOS SANTOS           | 240,00 |
| VANESA ALEJANDRA ECKERDT GRIPP         | 240,00 |
| VICENTE DUCA DE FREITAS FILHO          | 240,00 |
| VICTOR HUGO DA SILVA                   | 240,00 |
| WANDER RODRIGUES ALVES NETO            | 240,00 |
| WANZELLER ANDRADE DO PRADO             | 240,00 |
| WILIAM DE ALMEIDA SANTOS               | 240,00 |

**Classe II - Garantia Real**

| Nome | Procurador | Créditos |
|------|------------|----------|
|------|------------|----------|

**Classe III - Quirografário**

| Nome  | Procurador | Créditos     |
|---|------------|--------------|
| PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – FUNDO PATRIA |            | 6.230.663,71 |
| BANCO SAFRA SA  |            | 5.894.463,28 |
| 15º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                     |            | 368,22       |
| A.C.NUNES METALÚRGICA LTDA  |            | 112.169,88   |
| ALVARO JOSE FILGUEIRAS LAMIM  |            | 633.295,22   |
| AMARILDO NUNES DA COSTA   |            | 40.486,48    |
| ANGRATEC TECNOLOGIA DE ÁGUA LTDA  |            | 26.723,00    |
| AQUALAR WATER SOLUTIONS LTDA (NOME FANTASIA DE EVERBLUE PISCINAS LTDA)                    |            | 5.100,00     |
| BARTOLOMEU DA SILVA PACHU   |            | 25.100,00    |

|  |              |
|--|--------------|
| BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO   | 11.333,01    |
| BONANZA IMPERMEABILIZAÇÕES E SANEAMENTO LTDA   | 4.440,00     |
| BRASPLAN RIO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E PARTICIPAÇÃO LTDA   | 6.500,00     |
| BRITO E MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  | 2.815,50     |
| CARLOS ALBERTO CASTRO  | 26.666,67    |
| CARLOS EDUARDO DO AMARAL AZEVEDO   | 6.274,00     |
| CHUFF E ASSOCIADOS PPGO LTDA   | 1.878,27     |
| CLÁUDIA GIROTO   | 44.000,00    |
| CLAUDIA LUCIA ANDRE RIBEIRO  | 44.251,62    |
| COMPANHIA DA ÁGUA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA   | 50.397,13    |
| CRESCER CREDITOS E SERVICOS - CRESCER CREDITOS E SERVICOS LTDA (NOME FANTASIA DE CRESCER FOMENTO COMERCIAL LTDA) | 163.069,55   |
| CT ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA  | 2.528,21     |
| DIMOPLAC DIVISORIAS MODULADAS LTDA   | 22.500,00    |
| ENGENHARIA ELETRICA E INDUSTRIAL ENEI LTDA   | 100.000,00   |
| FAR EMPREENDIMENTOS LTDA   | 1.986.142,42 |
| FELIPE LEITE   | 68.000,00    |
| FRESTA SANTOS TRANSPORTES LTDA   | 42,00        |
| GABRIELA PORTO RIBEIRO   | 2.371,63     |
| GILDA DRUMMOND FEIT  | 1.026.442,52 |
| HENRIQUE ANTÔNIO BASTOS SETTA  | 1.876.103,13 |
| HUMBERTO ABREU   | 81.666,67    |
| IMM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA  | 124.619,68   |
| ISOTRAN ISOLAMENTOS TÉRMICOS E MONTAGENS LTDA  | 2.264,96     |
| J.C. JESUS NO CORAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA   | 35.888,11    |
| JAM ENGENHARIA LTDA  | 219.965,87   |
| JORGE LUIZ ALVES DA FONSECA  | 14.879,44    |
| JOSE LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO  | 7.738,17     |
| JOSE MANUEL FERNANDES DA COSTA   | 7.440,00     |
| LEFEBVRE ENGENHARIA LTDA   | 100.000,00   |
| LPS PATRIMÔNVEL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S. A.   | 44.998,85    |
| LPS RIO DE JANEIRO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA   | 40.490,00    |
| LUIZA PORTO RIBEIRO  | 2.587,70     |
| MARCELO LOPES RAMOS  | 24.744,31    |
| MARCO GERALDO DOS SANTOS   | 53.826,55    |
| MARCUS FLÁVIO  | 8.000,00     |
| MULTIREDE INFORMATICA S.A.   | 475.334,92   |
| PARQUES E JARDINS PEDRA BONITA DE SÃO CONRADO LTDA   | 2.290,50     |
| PONTOCOM MOVEIS IND. COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA   | 39.397,36    |
| R M DE LUCCA   | 7.027,48     |
| RB4 VIDROS DE DECORAÇÕES LTDA  | 7.965,13     |
| RCR CONTRATOS IMOBILIARIOS LTDA  | 63.837,50    |
| RICARDO COSTA RANGEL   | 93.733,33    |
| RICARDO FRAGA  | 58.866,67    |

|  |              |
|--|--------------|
| RK FRAGA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA                      | 84.000,00    |
| SALATIEL ANUDA DE SOUZA LEITE                                | 24.882,94    |
| SECONCI-RIO SERVIÇO SOCIAL DA IND. DA CONSTRUÇÃO             | 19.356,18    |
| VICENTE MATERA   | 1.647,06     |
| VIMOLBRÁS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA.                  | 40.289,31    |
| VISIENSE TERRAPLANAGEM LTDA                                  | 70.596,51    |
| VITÓRIA LIMA RIBEIRO   | 1.180,20     |
| ZILDA BORGES   | 10.666,67    |
| ZMB CONSULTORIA E ARQUITETURA                                | 61.230,00    |
| BANCO MÁXIMA S.A.  | 3.073.763,88 |
| PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES               | 45.731,23    |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A                     | 1.495.432,53 |
| ALTENBURG NORDESTE LTDA                                      | 96.025,10    |
| ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA                              | 129.187,22   |
| FLÁVIO VIOL CONSTRUÇÃO LTDA                                  | 130.285,27   |
| MS MARCIO SECCHIN PLANEJ. E EMPREEND.LTDA                    | 3.883.801,74 |
| DURATEX S/A  | 86.289,97    |
| BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES                     | 659.523,50   |
| CR2 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A                          | 5.086.084,83 |
| MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A                | 54.790,65    |
| OLIVEIRA & CARVALHO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 139.320,72   |
| BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.                                     | 1.738.634,45 |
| ITERMIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS IGUAÇU LTDA                     | 6.000,00     |
| BANCO SANTANDER  | 99.701,65    |
| MOUNIR PHILIPPE KABBAZ                                       | 71.478,67    |
| FERNANDES MEDINA DIVISÓRIAS LTDA                             | 36.842,00    |
| BANCO MODAL S/A  | 294.333,20   |
| BANCO BRADESCO   | 328.104,00   |
| BALUARTE EMPREITEIRA LTDA                                    | 362.869,92   |
| ELOIM SUBEMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA                     | 80.748,72    |
| POG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES                | 3.271.858,02 |

Classe IV - Microempresa

| Nome   | Procurador | Créditos   |
|--|------------|------------|
| ARGENTINO WAGNER DA SILVA SANTOS ALPINISMO INDUSTRIAL - ME |            | 5.900,00   |
| BACKSTOP SERVICOS DE APOIO LTDA - ME                       |            | 21.863,37  |
| MOZAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME                      |            | 36.243,97  |
| TRANSJÓ TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.ME          |            | 14.980,65  |
| PSG INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP                         |            | 94.082,12  |
| BETH SALLOUM DECORACOES LTDA - ME                          |            | 188.742,00 |
| ACTI - COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP  |            | 11.048,40  |
| ARTE GLOBAL COMERCIO DE ARTE - EIRELI - EPP                |            | 32.800,00  |
| BIG ENTULHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME                  |            | 28.460,00  |



|   |            |
|---|------------|
| D.P.S. - DIGITAL PRINT SOLUTION LTDA - ME   | 7.200,00   |
| ETICA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP   | 6.194,10   |
| FAMOMEL J&B MARCENARIA E CONSTRUCAO - ME  | 50.825,70  |
| FLORENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE TOALHAS LTDA - EPP   | 17.624,35  |
| I.R.F INDUSTRIA, COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES E SERVICOS DE MONTAGENS DE MOVEIS LTDA - EPP | 50.043,50  |
| KOYAMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP   | 56.920,00  |
| MARIA FRANCISCA DE SOUSA DINAMICA PISO -ME - EPP  | 5.832,60   |
| METAL PAN LTDA - EPP  | 98.442,30  |
| MÓVEIS E DECORAÇÕES VISOMA LTDA . EPP   | 86.415,00  |
| PASTILHATO REVESTIMENTOS LTDA. - EPP  | 1.783,68   |
| R.G.H. LIRA SERRALHERIA LTDA-ME   | 92.822,78  |
| RUSSEL SERVICOS GERAIS LTDA - ME  | 190.356,43 |
| TECNO PUMPEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  | 3.030,00   |
| TRANSPORTES DE AGUAS POTAVEIS BARRA LTDA - ME   | 29.180,00  |
| VITAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP   | 4.275,00   |
| <b>Total em créditos: 42.389.613,82</b>   |            |